



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 341, de 11/02/2026.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.350.000,00 ( DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.350.000,00 ( DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado      |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                                  | Código                               | Título                                                                    |                     |                  |                 |                         |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.781.122.2571                       | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO                           | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21884           | R\$ 800.000,00          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.2428                      | ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21180           | R\$ 1.550.000,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>         |                                                          |                                      |                                                                           |                     |                  |                 | <b>R\$ 2.350.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado           |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                                  | Código                               | Título                                                                    |                     |                  |                 |                         |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A              | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1339                       | FUNDO IMOBILIÁRIO                                                         | 3.3.9.1.47          | 1704             | 21869           | R\$ 800.000,00          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 4.122.99.1366                        | FORTELECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR                                       | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21086           | R\$ 142.000,00          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 4.122.99.2544                        | MANUTEN E OPERACATIV COMERCIAIS SANEMAR                                   | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21095           | R\$ 120.000,00          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.120.1369                      | EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL                                            | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21159           | R\$ 909.000,00          |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.2428                      | ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES | 3.3.9.0.34          | 1704             | 21181           | R\$ 379.000,00          |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                          |                                      |                                                                           |                     |                  |                 | <b>R\$ 2.350.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal